



### Parecer de Regularidade do Controle Interno

O Controlador Interno do Município de São Miguel do Guamá – Pará, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do 1º paragrafo art. 1º, da Resolução Nº 11.410/T17M, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou o pedido de **Quarto Termo Aditivo** ao contrato nº 2017020101, para o fim de prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de abril 2018, oriundo do Processo Administrativo nº 7/2017-14022017 – Dispensa de Licitação, tendo por objeto a Locação de imóvel para funcionamento da UBS – Área rural para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº 8.666/1993 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara ainda que o referido termo aditivo foi analisado e encontra-se:

( X ) Revestido das formalidades legais, estando apto a gerar despesa para o município.

São Miguel do Guamá (PA), 27 de dezembro de 2017.

Isaias da Costa Mota  
Controlador-Geral do Município  
Decreto: 022/2017